PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR PROF.º CABO CARLOS

RECEBEMOS
EM: 07/05/2013
HORÁRIO: 11 hs 41 Min.
Assinatura

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº007 /2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

PROPONENTES: Vereador Prof.º Cabo Carlos
PROPOSTO: Defensores Públicos de Gurupi
ASSUNTO: Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado dia 19 de maio

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 393 /2013
DATA 15 MAIO 2013 HORAS 09:11
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 21/05/2013

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvir o douto Plenário, **REQUERE** a Mesa Diretora, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **Defensores Públicos de Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente Moção tem por objetivo demonstrar a gratidão da população e do Poder Legislativo de Gurupi ao ilustres homenageados, por suas ações eficientes e capazes, contribuído para o desenvolvimento da população gurupiense. O brilhante trabalho desenvolvido pelos **Defensores públicos** no sentido de assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos necessitados, garantindo-lhes cidadania

Dia Nacional da Defensoria Pública

No dia 19 de maio é comemorado o Dia Nacional da Defensoria Pública. A data foi instituída pela Lei Federal 10.448/02 e escolhida em homenagem a Santo Ivo, doutor em Teologia, Direito, Letras, e Filosofia, defensor dos pobres e necessitados, falecido em 19

de maio de 1303. Santo Ivo dedicou-se à defesa dos pobres e oprimidos contra os poderosos, sendo incansável na busca da paz e da concórdia entre os litigantes.

No mesmo dia também é comemorado o Dia do Defensor Público, figura indispensável na máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei, garantidor do acesso à prestação jurisdicional.

Pois a Defensoria Pública do Tocantins tem como missão de "Assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos necessitados, garantindo-lhes cidadania e um atendimento de qualidade", a Defensoria Pública do Estado do Tocantins é a Instituição encarregada, constitucionalmente, de promover a orientação e assistência jurídica gratuita, nas diversas áreas do Direito, para as pessoas que não possuem condições financeiras para pagar os honorários advocatícios e custas judiciais.

A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 134, parágrafo único, instituiu a Defensoria Pública. No Tocantins, a Instituição atua desde 1989, tendo o início de sua autonomia com a Lei complementar número 41, de 22 de dezembro de 2004, a qual foi revogada pela Lei Complementar nº 55/2009 que consolidou essa autonomia e atualmente é a norma disciplinadora da organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Atuação

Hoje, a Defensoria Pública do Tocantins vive um período importante para a consolidação de sua missão, que é assegurar aos necessitados o exercício dos direitos e garantias individuais, através da orientação jurídica e da assistência judicial e extrajudicial gratuita, em qualquer juízo ou instância.

A Instituição conta com 97 Defensores Públicos, presentes em todas as Comarcas, em Gurupi são 12 Defensores Públicos, que atuam nas Comarcas no município e nas Comarcas do Entorno. Em 2012, a Defensoria Pública realizou 647.096 atendimentos, só em Gurupi foram 35.602 atendimentos.

Com dez Núcleos Regionais, localizados nas cidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso, Porto Nacional, Tocantinópolis e no Distrito Federal

A Defensoria Pública do Tocantins tem dez Núcleos Regionais, localizados nas cidades de Araguaína, Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso, Porto Nacional, Tocantinópolis e no Distrito Federal e atua nas áreas cível, família, fazenda pública, criminal, infância e juventude, realizando também atendimentos especializados à mulher, ao idoso e ao consumidor; além de oferecer acompanhamento psicossocial aos assistidos.

Diretoria da Defensoria Pública em Gurupi

Defensora Responsável: Lara Gomides Nóbrega de Souza

Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, CEP: 77402100

Telefone: 63 - 33153409

Horário de atendimento: 7h30 às 11h - segunda a quinta-feira

Site: http://ww2.defensoria.to.gov.br/

Twitter: @DefensoriaTO

Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres Parlamentares a aprovação desta Moção, pois avaliamos que a homenagem é merecida desta manifestação honrosa, e assim, dê-se, pois, aos mesmos, o conhecimento dos aplausos e reconhecimento desta Casa por se tratar de um exemplo para toda comunidade Gurupiense.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Prof. Cabo Carlos, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.

VER. PROF. CABO CARLOS – **PT**

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR PROF.º CABO CARLOS

VER. Erley Brito "Lêca"

Co-Autor da Moção

VER. Valdônio Rodrigues

Co-Autor da Moção

Ver. Ivanilson Marinho

Co-Autor da Moção